



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO 047/2021)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA AVANSYS TECNOLOGIA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AVANSYS TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 04.181.950/0001-10, Inscrição Municipal nº 10019355, situada na Avenida Luiz Tarquinio, nº 2580, Sala 302, Quadra B000, Lote 0003A, Loteamento Granjas Reunidas Concorórdia, Buraquinho, CEP: 42.709-190, Lauro de Freitas, Bahia, neste ato representada pela **SRA. JUMARA TANAJURA VAZ**, portadora do documento de identidade nº 3905590-67 emitida por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 632.513.885-68, com base no Pregão Eletrônico nº **004/2021**, **Lote 01** e nas disposições da Lei nº 9.433/05, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2021, para prestação de serviços especializados relativos ao ciclo de vida de softwares, Lote 01 - **DESENVOLVIMENTO E SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS** de informação com utilização de práticas ágeis, concepção, produção e implementação de interfaces web, de acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos pela Procuradoria Geral do Estado, com fulcro no Processo nº 006.7550.2021.0035979-97 e Parecer nº PA-NLC-302-2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a contratação de mais 03 (três) perfis abaixo indicados, representando um acréscimo percentual aproximado de 24,79% (vinte e quatro vírgula setenta e nove por cento) ao valor do Contrato nº 047/2021, que corresponde a R\$ 891.596,16 (oitocentos e noventa e um mil quinhentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme quadro abaixo:

LOTE I - PERFIL	QTDE	FATOR	QTDE DE HORAS/MÊS	QTDE UST MENSAL	QTDE UST ANUAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Analista de Desenvolvimento II	2	1,8	168	604,80	7.257,60	R\$ 73,71	R\$ 44.579,81	R\$ 534.957,72
Arquiteto de Sistemas e Soluções II	1	2,4		403,20	4.838,40		R\$ 29.719,87	R\$ 356.638,44
Total	3	-		1.008,00	12.096,00		R\$ 74.299,68	R\$ 891.596,16

CLÁUSULA SEGUNDA – ACRÉSCIMO DE VALOR

A partir da assinatura do presente, fica alterado o valor global do contrato ora aditado, passando de R\$ 3.596.089,77 (três milhões quinhentos e noventa e seis mil oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) para R\$ 4.487.685,93 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos).

Parágrafo único: A cláusula quinta do referido contrato passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados os valores abaixo especificados:

LOTE 01						
Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantitativo	Preço unitário	Preço global estimado
1	02.25.00.00171070-2	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS, de informação com utilização de práticas ágeis, concepção, produção e implementação de interfaces web	UST	60.883	R\$ 73,71	R\$ 4.487.685,93
VALOR ESTIMADO GLOBAL TOTAL						R\$ 4.487.685,93

§1º Estima-se para o contrato o valor global de **R\$ 4.487.685,93 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos)**.

§2º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações."

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06601	03	126	315	7033
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
7800	339040	154/300	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, _____ de _____ de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA

AVANSYS TECNOLOGIA LTDA

 Testemunha

 Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **JUMARA TANAJURA VAZ**, Representante Legal da Empresa, em 01/07/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho**, Procurador Geral do Estado, em 04/07/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos**, Analista Procurador Área Ap Adm, em 04/07/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Meneses do Sacramento Bispo**, Assistente de Procuradoria, em 04/07/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00049739732** e o código CRC **827B388B**.

SECRETARIA DA SAÚDE

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

PROVIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - FUNDAÇÃO - HEMOBA, o Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa a PROCARE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Aquisição de Bolsa para coleta e armazenamento de sangue e seus hemoderivados. Salvador - BA, 04/07/2022. Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

NÃO PROVIMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SSP/DG. A Pregoeira, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 5º, II, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide NEGAR PROVIMENTO à impugnação interposta, Processo SEI nº 020.12859.2022.0009400-17, pela empresa GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Apoio à Supervisão/fiscalização de obras e de serviços de manutenção, à análise/supervisão de estudos e/ou projetos de arquitetura e engenharia, objetivando intervenções em edificações administrativas e policiais existentes e à construir no Estado da Bahia., Salvador - BA, 04/07/2022. Juliana B. C. Cafezeiro - Pregoeira SSP/GAB/DG/CL.

CONTRATOS

VICE-GOVERNADORIA

VICE-GOVERNADORIA - RESUMO DO CONTRATO Nº 04/2022

Processo nº007.0620.2022.0000068-81-- RP/SAEB PE155/2021 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Vice Governadoria - Contratada: **CRETA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Prestação dos Serviços de Transporte (Condução e Conservação de Veículos). Vigência: 12 (doze) de 05/07/2022 a 04/07/2023. Valor Global: R\$41.751,96(quarenta e um mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). Unidade Gestora/Orçamentária: 07.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 3390.37 - Fonte: 100. Gestor: Sílvia Carla Muniz Barreto, Matrícula nº 14.647.561-8, Fiscal: Raissa Gabrielle Pontes Andrade, Matrícula nº 14617020. Salvador, 04 de julho de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 031/2022)

Processo nº 006.7550.2022.0024261-38

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **CONSTRUREFRI COMERCIO SERVIÇOS EIRELI ME**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/07/2022 e término em 30/06/2023, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/300, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 047/2021)

Processo nº 006.7550.2021.0035979-97

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **AVANSYS TECNOLOGIA LTDA**

Objeto: Alterar o valor global estimado de R\$ 3.596.089,77 (três milhões quinhentos e noventa e seis mil oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) para R\$ 4.487.685,93 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/300, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 031/2019)

Processo nº 006.7550.2019.0012295-48

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **AVANSYS TECNOLOGIA LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 02/08/2022 e término em

01/08/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 1.063.066,68 (um milhão sessenta e três mil sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354/300, Projeto/Atividade - 5121, Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 061/2022

Processo SEI nº 009.15715.2022.0021955-18. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratado: GBOEX - Gremio Beneficente. Objeto: Possibilidade de oferecer planos de pecúlio e/ou empréstimos pessoais concedidos mediante consignação em folha de pagamento, com taxas de juros e respectivos encargos contratuais diferenciados, em favor de servidores. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação. Fundamentação Legal: Art. 12, § 1º do Decreto nº 17.251/2016. Assinatura: 1º.07.2022.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 1º AO CONTRATO Nº 008/2021.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2022.0026016-13; 1. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; 2. Contratado: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO** - CNPJ n.º 33.683.111/0001-07; 3. Objeto: prorrogação do prazo do contrato nº 0008/2021 por mais 12 (doze) meses; 4. Fundamentação: com fulcro no art. 057, inc. II, da Lei Estadual n.º 8.666/1993 e na cláusula sétima do referido contrato; 5. Vigência: início 07/07/2022 e término em 06/07/2023; 6. Valor: permanece como valor global estimado o montante de R\$ 450.060,24 (quatrocentos e cinquenta mil, sessenta reais e vinte e quatro centavos) e como valor estimado mensal R\$ 37.505,02 (trinta e sete mil, quinhentos e cinco reais e dois centavos); 7. Ordenador da Despesa: Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 33.90.40.00; Destinação de Recurso: 0.105.000000. Assinatura: 04/07/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 15/2022

CONTRATO Nº 15/2022. PARTES: BAHIA PESCA S/A e ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de suporte administrativo e operacional de prédios públicos, na Estação de Piscicultura de Camaçari, através da Adesão ao RP - Pregão Eletrônico nº 029/2021. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento. VALOR: R\$ 29.770,20 (vinte e nove mil setecentos e setenta reais e vinte centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4941.2022.0001760-48.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 16/2022

CONTRATO Nº 16/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2022. PARTES: BAHIA PESCA S/A e URT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de suporte administrativo e operacional de prédios públicos, no Terminal Pesqueiro de Ilhéus. PRAZO: 03 (três) meses, a contar da assinatura do instrumento. VALOR: R\$ 25.567,47 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4941.2022.0002467-80.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2022.

PROCESSO Nº 028.2227.2022.0000103-47 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CONTRATADA: Empresa Locmaq Locadora de Máquinas LTDA - EPP - OBJETO: aquisição de medidor de oxigênio portátil com compensação de temperatura e salinidade automático, com cabo de 3 metros para leitura de campo, mede oxigênio dissolvido de 0 a 50 mg/L, saturação de oxigênio de temperatura de 0 a 50 graus °C, mostrador digital, portátil, a prova d'água, iluminação para leitura noturna, estojo, películas para substituição de eletrodo, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, para atender as demandas do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED - VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2022 - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - VALOR GLOBAL: R\$